



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

## ATA



## CGER-3R COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

- Evento:** 1ª Reunião do Comitê de Gestão Estratégica da Justiça Federal da 3ª Região – CGER-3R
- Data:** 29 de junho de 2015
- Horário:** 15h00
- Local:** Sala de Reuniões da Diretoria-Geral
- Finalidade:** Reunir os membros do CGER-3R para realização da RAE (Reunião de Análise da Estratégia) e aprovação do Plano de Ação de TI para 2015.
- Pauta:**
- 1- Reunião de Análise da Estratégia – RAE:
    - 1.1 – Linha do tempo: histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário.
    - 1.2 – Apresentação dos resultados de 2014.
    - 1.3 – Apresentação da Estratégia da Justiça Federal 2015/2020 (PEJF e PETI).
    - 1.4 – Atribuições do CGER-3R.
  - 2 – Aprovação do Plano de Ação de Tecnologia da Informação para 2015, decorrente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.
  - 3 – Outros assuntos relevantes:
    - 3.1 – Implantação do processo de desenvolvimento de software corporativo no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução 424/2015-PRES e IN 37-04).
    - 3.2 – Política de priorização do primeiro grau de jurisdição (Resolução 194/2014-CNJ).
- Elaboração:** Eliana Reis Bruno e Suzette Gomes de Souza
- Processo:** 0013675-42.2015.4.03.8000

### PARTICIPANTES:

Nome:	Cargo/Função:	Órgão:
Fábio Prieto	Des. Federal Presidente	TRF3
Baptista Pereira	Des. Federal Coordenador dos JEFs da 3ª Região	TRF3
Mônica Nobre	Des. Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação	TRF3
Cecília Mello	Des. Federal Diretora da EMAG	TRF3
Giselle de Amaro e França	Juíza Federal Diretora do Foro	SJSP
Gilberto de Almeida Nunes	Diretor Geral	TRF3
Vitor Neves Ribeiro	Assessor Administrativo de Gestão Estratégica	TRF3
David Panessa Baccelli	Assessor de Gestão de Sistemas de Informação	TRF3
Jader Carlos Videira	Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação	TRF3
Renata Merendas Rangel Medawar	Chefe de Gabinete do Gab. Des. Federal Therezinha Cazerta, Corregedora-Regional	TRF3

Rodrigo Corral Cabarcos Filho	Diretor da Secretaria Administrativa	SJSP
Adriana Barros Verruck	Diretora do Núcleo de Recursos Humanos	SJMS
Telma Rezende Faria de Paula	Diretora do Núcleo de Organização e Métodos	SJSP
Mirela Saldanha Rocha	Assessora do Gabinete da Conciliação	TRF3

**NÃO PUDERAM PARTICIPAR, JUSTIFICADAMENTE:**

<b>Nome:</b>	<b>Cargo/Função:</b>	<b>Órgão:</b>
Therezinha Cazerta	Des. Federal Corregedora Regional	TRF3
Heraldo Garcia Vitta	Juiz Federal Diretor do Foro	SJMS

**ASSUNTOS TRATADOS:**

**1) Abertura:**

Dr. Fábio Prieto iniciou a RAE cumprimentando a todos os presentes e, na sequência, passou a palavra ao Vitor, Assessor Administrativo de Gestão Estratégica, que fez as seguintes apresentações:

- 1.1. Linha do tempo: histórico do Planejamento Estratégico no âmbito do Poder Judiciário, com a apresentação sucinta de seus normativos.
- 1.2. Resultados obtidos pela Justiça Federal com relação ao cumprimento das Metas Nacionais e Metas Específicas da Justiça Federal em 2014, as quais encerraram o PE 2010-2014. Embora tenham sido apresentados os dados de todas as Regiões, deu-se destaque aos resultados da 3ª Região, com análise sucinta dos mesmos.
- 1.3. Estratégia da Justiça Federal 2015-2020 (PEJF e PETI) – apresentados o Mapa Estratégico da Justiça Federal, as Metas Nacionais e Específicas da Justiça Federal. Informado que os indicadores das Metas 9, 10 e 11 estão em fase de definição.
- 1.4. Atribuições do CGER-3R – apresentadas as atribuições do comitê, informando que as mesmas constam da Port. nº 7.860/2015-PRES e foram extraídas da Res. 313/2014-CJF.
- 1.5. Política de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, objeto das Resoluções 194 e 195/2015-CNJ.

**2) Aprovação do Plano de Ação de Tecnologia da Informação para 2015, decorrente do Plano Diretor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 3ª Região.**

Jader informou que o desenvolvimento de PDTI e de Plano de Ação de TI já é prática na Justiça Federal e que, a partir da Res. 313/2014-CJF e da Port. nº 7.860/2015-PRES, passou a ser de competência do CGER-3R aprová-los. Esclarece sobre os itens contidos no Plano de Ação de TI. Informa que a 3ª Região está aproveitando a Política de Nivelamento de Infraestrutura de TI, desenvolvida pelo CJF, que estabelece a infraestrutura mínima que cada Regional deve possuir, a fim de substituir alguns equipamentos que já perderam a garantia e adquirir outros que atenderão ao PJe.

Dr. Baptista Pereira observou que os terminais de autoatendimento são obsoletos, não devendo ser adquiridos. Informou que fizeram estudos e verificaram que a maioria do jurisdicionados utilizam internet para acessar dados e apenas a minoria necessita de um tutelamento de servidores para utilizarem. Entende que as intimações, atualmente feitas por AR, devem passar a ser via eletrônica, pois a grande maioria do jurisdicionado possuem celular. Jader explicou que os terminais de autoatendimento atenderão não somente os JEFs, mas também às consultas dos processos de varas comuns e do tribunal.

Dr. Baptista Pereira solicitou a exclusão da Mesa Digitalizadora, pois a mesa fica intacta, mas a caneta utilizada para assinatura quebra com frequência. Como um equipamento não é vendido em separado, inseriu-se no Plano de Ação de TI a aquisição da mesa digitalizadora. Dr. Baptista mencionou o Sistema Acqua, utilizado no Poupa Tempo de São Paulo, e sugere a substituição da mesa digitalizadora pela caneta digital, que não tem bateria, nem fio. Jader informa que o equipamento atualmente atualizado não serve para validar a assinatura, pois não permite exame grafotécnico (biométrico). Dr. Baptista reforçou o problema de quebra, de perda da caneta, deixando muito a desejar, inclusive com gasto adicional de utilização de pilha.

Jader informou que já está em andamento o processo de aquisição de solução para captação de assinatura eletrônica. Dr. Fábio solicitou que seja feita pesquisa no mercado para verificar a existência de outra solução que melhor atenda à demanda.

**3) Implantação do processo de desenvolvimento de software corporativo no âmbito da Justiça Federal da 3ª Região (Resolução 424/2015-PRES e IN 37-04).**

Jader explicou que a Resolução 424/2015-PRES regulamenta um modelo para formalização e definição de softwares, onde são estabelecidas diretrizes para o desenvolvimento desse trabalho. Referido modelo foi desenvolvido por técnicos de TI dos regionais, onde, dentre outros documentos, será estabelecido o escopo, o documento de visão, que pode ser definido como um “contrato” entre a área de TI e a área de negócio para o desenvolvimento do software demandado.

**4) Política de priorização do primeiro grau de jurisdição (Resolução 194/2014-CNJ).**

Vitor apresentou as linhas de atuação estabelecidas na Res. 194/2014-CNJ e informação que todas as ações, projetos e programas propostos pelo Comitê estabelecido pela referida norma deverão passar pelo crivo e aprovação do CGER-3R.

## DELIBERAÇÕES DO COMITÊ:

- 1) Jader fará pesquisa de soluções existentes no mercado que eventualmente possam substituir a mesa digitalizadora atualmente utilizada nos Juizados Especiais Federais.
- 2) Aprovado por todos os membros do CGER-3R o Plano de Ação do TI de 2015 para a Justiça Federal da 3ª Região, conforme disposto nos documentos 1152793, 1152819, 1152812, 1152803 e 1151759, todos do Processo SEI nº 0013675-42.2015.4.03.8000.

Assinam a presente Ata os integrantes do CGER-3R que participaram da reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 02/07/2015, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Monica Autran Machado Nobre, Desembargadora Federal Coordenadora do Gabinete da Conciliação**, em 02/07/2015, às 16:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Prieto de Souza, Desembargador Federal Presidente**, em 02/07/2015, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 02/07/2015, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cecília Pereira de Mello, Desembargador Federal Diretor da EMAG**, em 03/07/2015, às 17:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Octavio Baptista Pereira, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 03/07/2015, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1181877** e o código CRC **5F23C8F0**.

0013675-42.2015.4.03.8000

1181877v46

Criado por **vribeiro**, versão 46 por **vribeiro** em 02/07/2015 15:49:49.